

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: ANDERSON ABREU DE JESUS
1 – Justificativa da necessidade da contratação. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança e saúde aos servidores e colaboradores que desempenham atividades operacionais nas diversas secretarias e fundos municipais. Entre esses profissionais destacam-se equipes que executam serviços de pintura, soldagem, manutenção, limpeza urbana e predial, bem como os funcionários que atuam no Canil Municipal e nas atividades de Coleta Seletiva, cujas funções envolvem exposição a agentes físicos, químicos, biológicos e riscos de acidentes. Destaca-se ainda a importância do fornecimento de EPIs aos profissionais que atuam na área da saúde, especialmente às equipes que desempenham suas funções no hospital municipal e nas unidades de atendimento à saúde. Esses profissionais, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, profissionais de apoio e demais colaboradores que atuam no ambiente hospitalar, estão constantemente expostos a agentes biológicos e a situações que exigem rigorosos cuidados com biossegurança, sendo indispensável a utilização de equipamentos adequados, como luvas, máscaras, óculos de proteção, aventais e demais itens de proteção. Dessa forma, a contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e adequado desses equipamentos, garantindo o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, bem como a proteção da integridade física dos servidores municipais. Além disso, a disponibilização regular de EPIs contribui para a melhoria das condições de trabalho, maior eficiência na execução das atividades e atendimento às boas práticas de gestão pública e responsabilidade administrativa.
2 – Prazo para fornecimento dos itens O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses e o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ultimateção do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.
3 – Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega Abril, podendo sofrer alterações.
4 – Responsáveis pela Fiscalização: Fiscal: Givaldo Domingos de Britto – matrícula 2827 – Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Fiscal Substituto: Damiane Oliveira Gomes – matrícula 7149 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais
5 – Responsáveis pela Gestão da Ata. Gestora Titular: Dayara Kesia do Nascimento Silva – matrícula 2960 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais Gestora Substituta: Jessica Francielle Aparecida de Lima Moura – matrícula 3218 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Administração
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 09 de março de 2026.

Nelson Escobar Torres Neto
Matricula 2738
Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A0C-F5B7-0016-CCF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON ESCOBAR TORRES NETO (CPF 030.XXX.XXX-85) em 01/04/2026 09:40:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JÉSSICA FRANCIELLE APARECIDA DE LIMA (CPF 038.XXX.XXX-83) em 01/04/2026 10:08:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIVALDO DOMINGOS DE BRITO (CPF 321.XXX.XXX-91) em 01/04/2026 14:57:18 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON ABREU DE JESUS (CPF 835.XXX.XXX-20) em 01/04/2026 17:14:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAYARA KESIA DO NASCIMENTO SILVA (CPF 049.XXX.XXX-85) em 06/04/2026 08:11:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAMIANE OLIVEIRA GOMES (CPF 003.XXX.XXX-07) em 07/04/2026 08:12:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2A0C-F5B7-0016-CCF6>